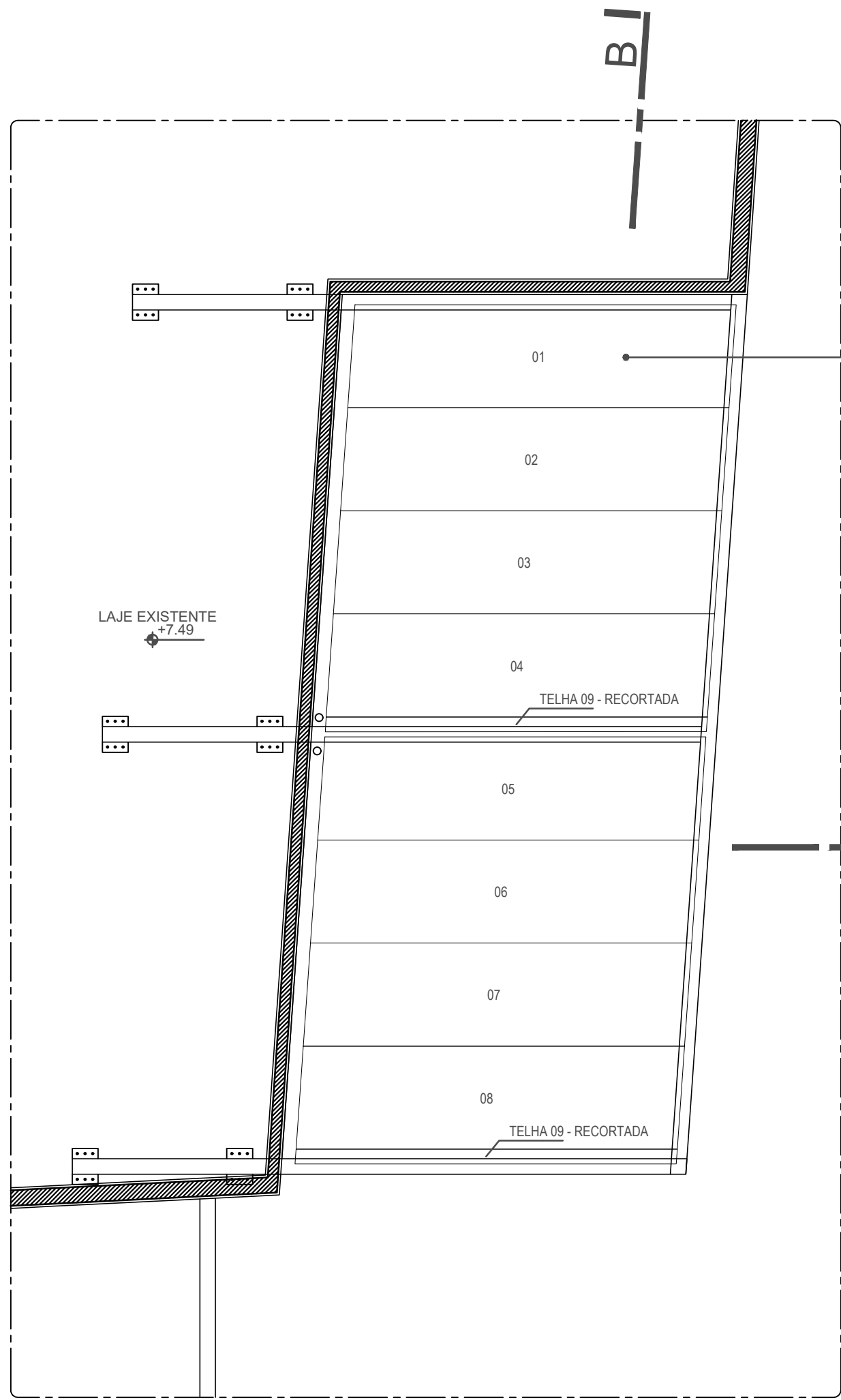
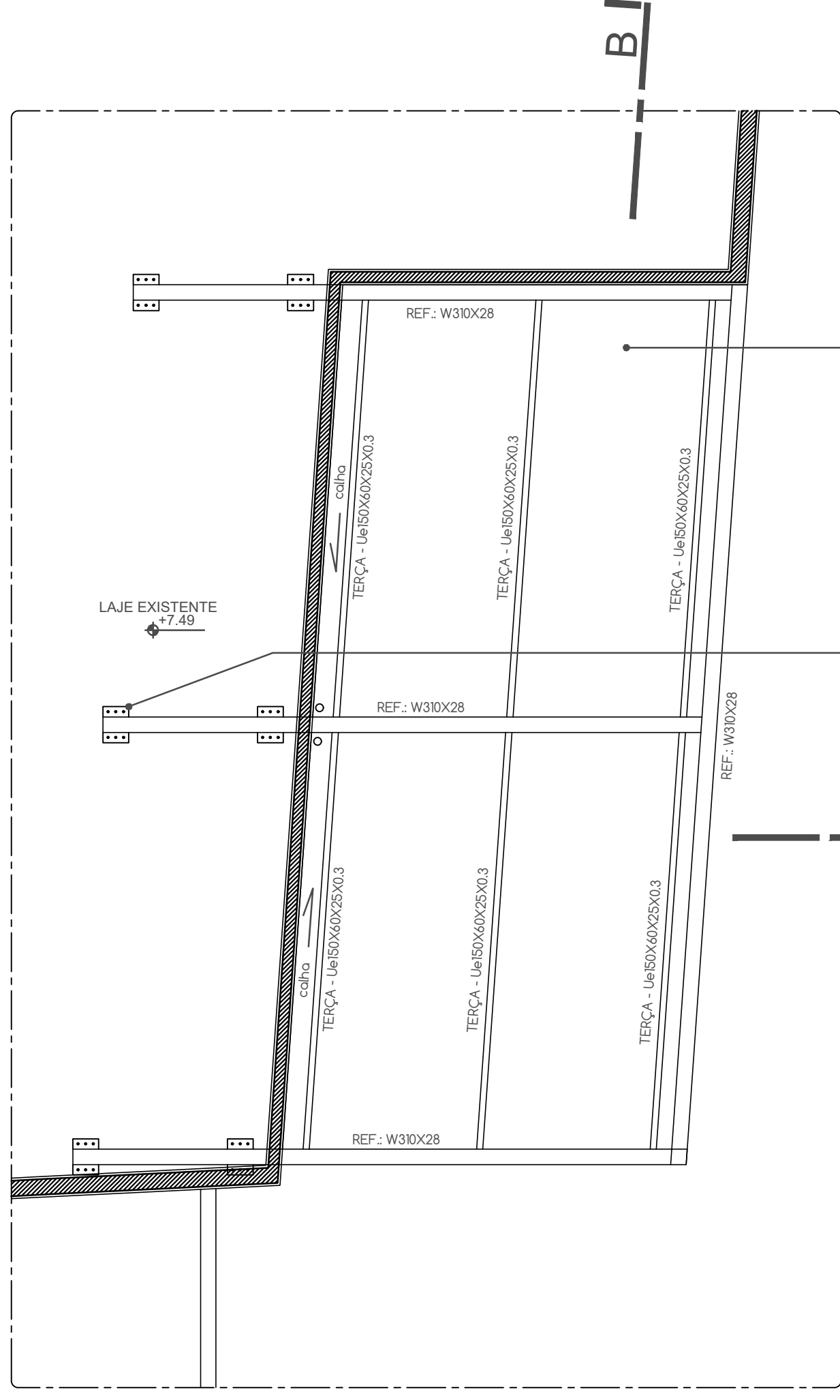
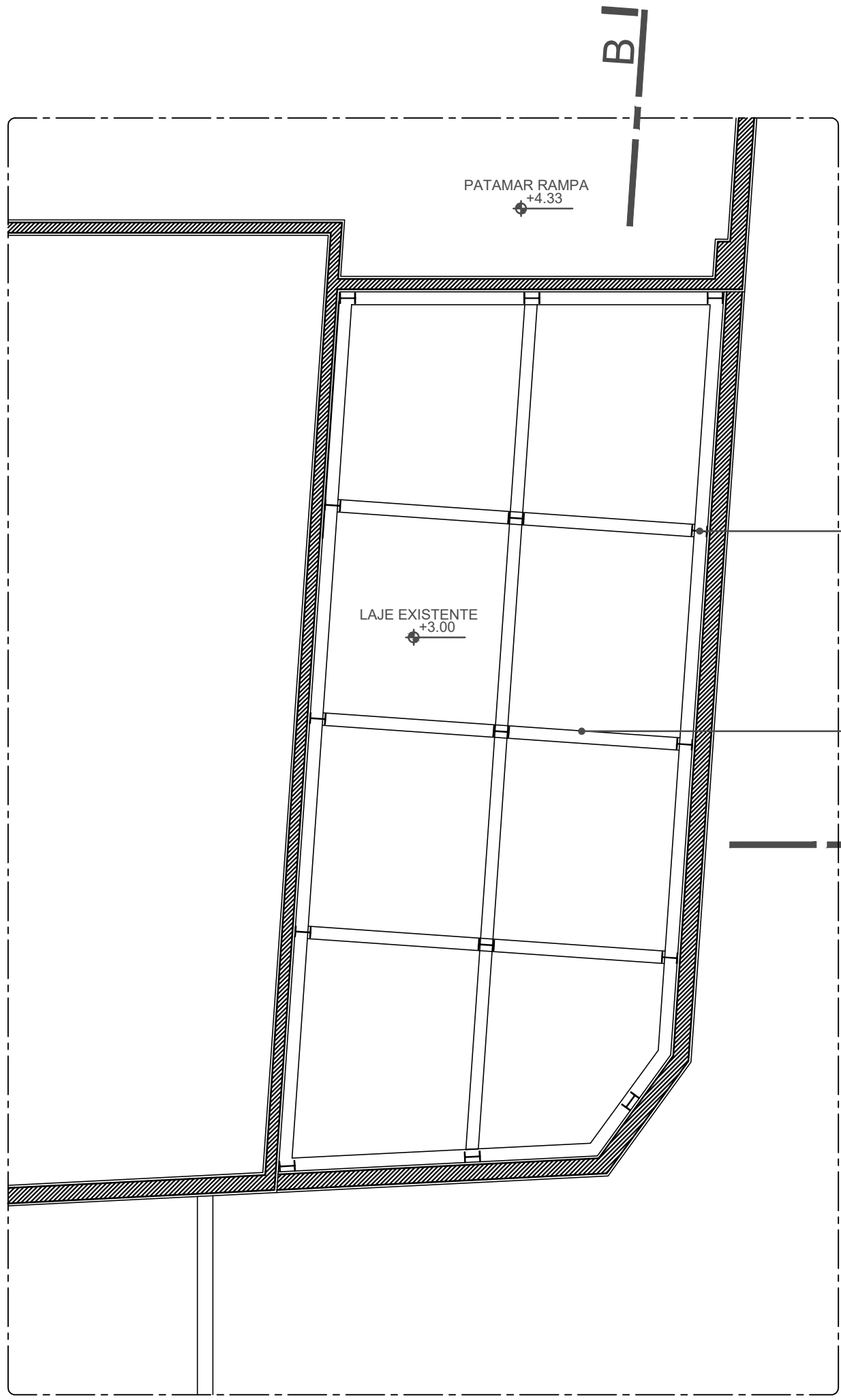




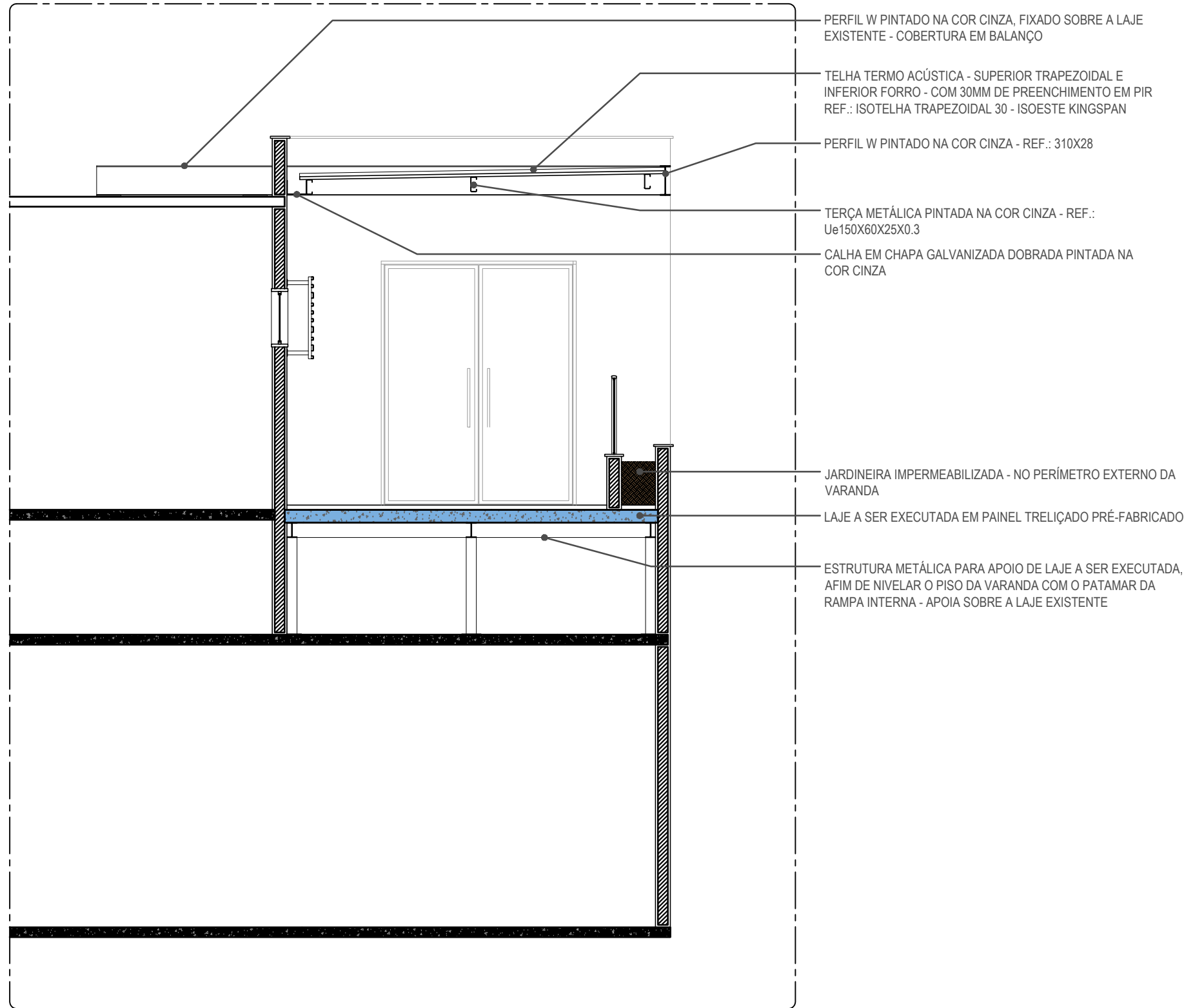
DET. VARANDA | PLANTA COBERTURA METÁLICA - ESTRUTURA
ESC. 1:50



DET. VARANDA | PLANTA COBERTURA METÁLICA - ESTRUTURA
ESC. 1:50



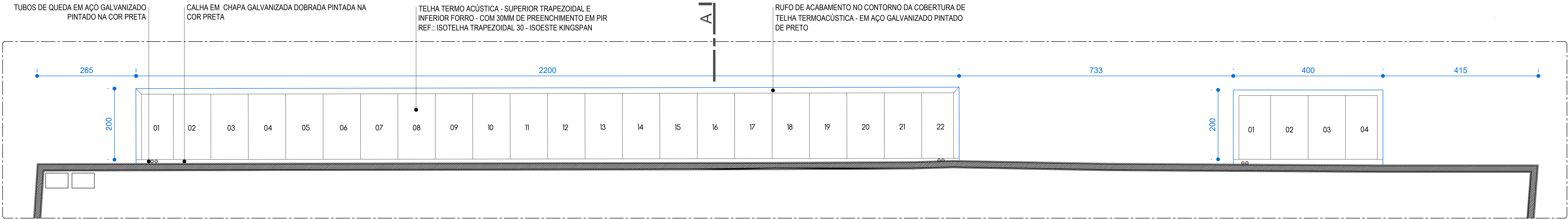
DET. VARANDA | PLANTA DECK METÁLICO PARA NIVELAMENTO DE PISO
ESC. 1:50



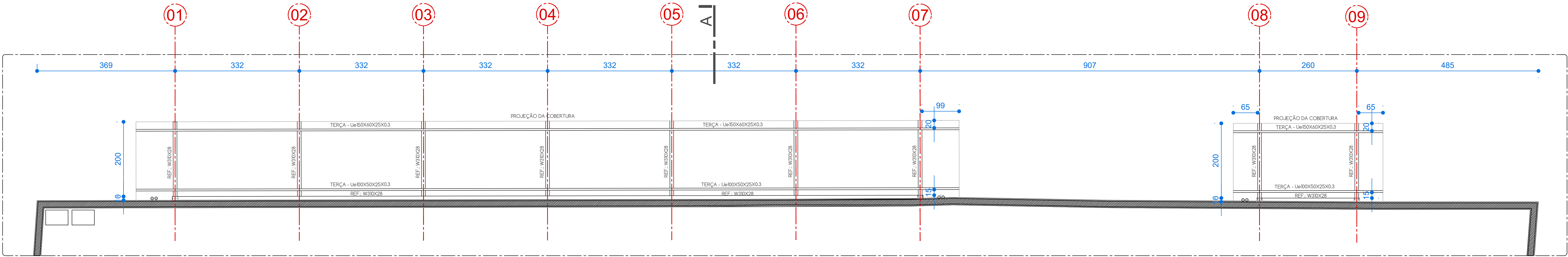
DET. VARANDA | CARTE AA
ESC. 1:50 (A)

NOTAS GERAIS

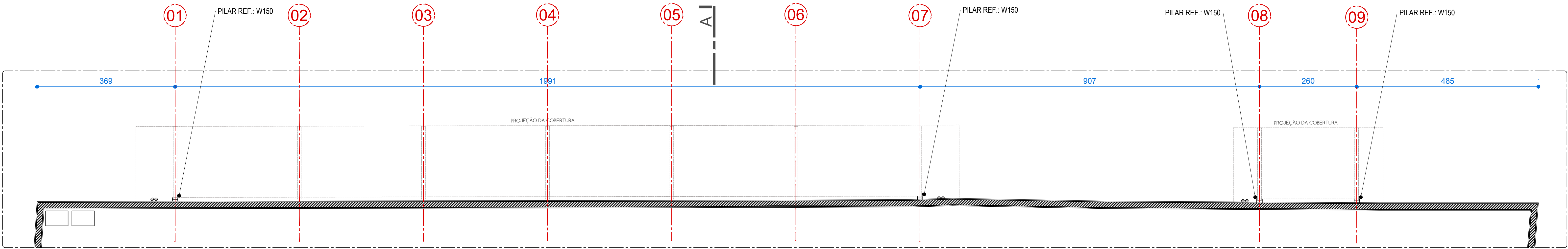
- 1) ESTE PROJETO DE ARQUITETURA NÃO EXIJE OS PROJETOS COMPLEMENTARES E SEU AUTORES, QUANDO CONTRATADOS, DO CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DEVENDO TODOS ESTAREM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO DA PRESETERA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS E RES.
- 2) TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE HOUVER OUTRA INDICAÇÃO.
- 3) TODOS OS COMPARTIMENTOS HABITÁVEIS QUE NÃO POSSUÍREM VÁZIOS PARA VENTILAÇÃO NATURAL, SERÃO VENTILADOS POR MEIO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.
- 4) TODOS OS COMPARTIMENTOS CONSIDERADOS NÃO HABITÁVEIS QUE NÃO POSSUÍREM VÁZIOS PARA VENTILAÇÃO NATURAL, SERÃO VENTILADOS POR MEIO DE EXAUSTÃO MECÂNICA.
- 5) TODOS OS AMBIENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACAMADOS OU NÃO, BEM COMO OS LOCAIS DE MANUSEIO DE RESÍDUOS, ANESTESIAS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS SERÃO PROVIDOS DE LAVATÓRIOS, PIAIS OU LAVABOS COM TORNEIROS DO COMANDO DO TIPO QUE DISPENHEM O CONTATO DAS MÃOS PARA SEU ACHOAMENTO.
- 6) OS LAVATÓRIOS EXCLUSIVOS PARA LAVAGEM DE MÃOS SERÃO EM LOÇA, AS CUBAS PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS E, EVENTUALMENTE SE MÃOS, SERÃO TODAS EM AÇO INOX, BEM COMO TODAS AS BANDEJAS DE SERVIÇO/MANIPULAÇÃO E LAVABOS CIRÚRGICOS.
- 7) TODOS OS D.T.R.S. (DEPOSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) POSSUEM PONTO DE ÁGUA (TORNEIRA).
- 8) TODOS OS RÁDIO EXISTENTES, NOS AMBIENTES PERTINENTES, SERÃO SIFONADOS COM TAMPA ESCAMOTIVÁVEL.
- 9) A INFRA-ESTRUTURA E O DIMENSIONAMENTO DOS AMBIENTES BASEIAM-SE NOS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA RDC Nº 50/2 DA ANVISA E NAS DEMANDAS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / ATENDIMENTOS ESTABELECIDOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS UNIDADES DO SAS.
- 10) AS ALVENARIAS EXTERNAS TERÃO 14cm (EM OSSO).
- 11) AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EMERGÊNCIA SERÃO PROJETADAS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA EXISTENTES E TEMPO MÁXIMO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA SEGUNDO A NBR 1354, SENDO ESTES CLASSIFICADOS EM I-III PARA A ALIMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS CIRÚRGICAS, I-IV PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-MÉDICOS, GASES MÉDICAS, DRENAS EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DE SUSTENTAÇÃO DE VIDA E INSTALAÇÕES ESSENCIAIS, I-IV PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS NÃO USUADO DIRETAMENTE A PACIENTES, SEGUNDO A RDC Nº 50/2 DA ANVISA.
- 12) SERÁ INSTALADO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME PARA O CONTROLE DOS GASES MÉDICOS QUE ACUSARA QUEDA DE PRESSÃO NAS TUBULAÇÕES QUANDO ESTA FOR MENOR DO QUE 1,0KG/CM², FAZENDO SOM A CIGARRA E ACENDENDO A LÂMPADA DE ALARME, UMA VEZ ESTABELECIDO A PRESSÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO (KIO/CM²), A LUZ VERMELHA SERÁ DESLIGADA E A VERDE TORNA A ACENDER, AUTOMATICAMENTE.
- 13) AS CENTRAIS DE GASES MÉDICOS OBEDECERÃO AO PRESCRITO NA RDC 50/2 ANVISA E NORMAS NBR 12180, NBR 11608 E NBR 13587 DA ABNT E NRS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E SERÃO USADAS AS JÁ EXISTENTES NO HOSPITAL.
- 14) AMBIENTES ESPECÍFICOS DO SAS COMO QUARTOS DE ISOLAMENTOS POSSUEM O CONTROLE DA QUALIDADE DO AR PROJETADO CONFORME PRESCRITO NA RDC Nº 50/2 DA ANVISA E NBR 7238 DA ABNT, DISPONDO DE SISTEMA EXCLUSIVO.
- 15) OS QUARTOS DE ISOLAMENTO, SERÃO ATENDIDOS POR PRESSÃO NEGATIVA, E O AR EXAURIDO DOS AMBIENTES QUE COMPEM O ISOLAMENTO, NÃO RETORNARÁ A OUTROS AMBIENTES DO HOSPITAL, SENDO EXPULSO AO MEIO EXTERNO APÓS ADEQUADA FILTRAÇÃO.
- 16) TODAS AS JANELAS EXISTENTES NO AMBIENTE DE ISOLAMENTO, COM ABERTURA PARA O MEIO EXTERNO DO QUARTO, BANHEIRO PRIVATIVO E/OU ANTES-CAMARA TERÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DO AR CONTAMINADO.
- 17) A LAVABOIRIA SERÁ LOCALIZADA FORA DO SAS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO HOSPITAL, TEREMOS A ÁREA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA LIMPAS E SALA DE ARMAZENAGEM GERAL DE ROUPA SUJA.
- 18) TODAS AS CIRCULAÇÕES, RAMPAIS E ESCADAS OBEDECERÃO AS CONDIÇÕES GERAIS PARA CIRCULAÇÃO/TRANSPORTE DE PACIENTES E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NA RDC Nº 50/2 ANVISA E NA LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (COPIS).



DET. MARQUISE PEDIATRIA | PLANTA - PAGINAÇÃO DAS TELHAS
ESC. 1:75



DET. MARQUISE PEDIATRIA | PLANTA - PLANO DAS TERÇAS E VIGAS
ESC. 1:75



DET. MARQUISE PEDIATRIA | PLANTA - LOCAÇÃO DOS PILARES
ESC. 1:75

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
IDENTIFICAÇÃO					
REFORMA HOSPITAL PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO					
ENDEREÇO: RUA ADOLFO BRAGA, 197 - SAZUAREMA, SAZUAREMA					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZUAREMA - RJ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CONTEÚDO: DETALHES MARQUES METÁLICAS					
PBA ARQ_02/20 R0					
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Prancha Nº Revisão					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLÁUDIA TAVARES OCREA MG 56.322/3					
DESENVOLVIDOR: NATHAN DURSO CAU A185196-0					
ARQUIVO: MARQUISE_PBA_ND					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZUAREMA					
PROJETO: CASILLIS Engenharia					
ASSINATURAS:					
CAU A185196-0					
DIRETOS AUTORAIS RESERVADOS					
A reprodução total ou parcial sem autorização prévia agride o direito de propriedade da lei 5194 de 24.12.1966					